



PARECER JURÍDICO

PL 42/2026

Requerente: Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Trata-se de projeto de lei ordinária que “Dispõe sobre a denominação de “Ignez Fraletti Saker” uma via de nossa cidade e dá outras providências”, de autoria do Edil Gervino Cláudio Gonçalves.

A matéria é de iniciativa legislativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de próprio público, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inc. XII¹.

Observamos, ainda, que a proposição atende às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara², uma vez que está acompanhada da biografia da homenageada (item digital 1.2), além de documento que comprova o seu óbito (item digital 1.3) e de documento oficial que comprova a efetiva localização da via (item digital 1.4).

Dessa forma, **nada a opor sob o aspecto legal** da proposição.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

¹ Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

² Art. 94. Os projetos deverão ser:
§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, deverão ser protocolizados obrigatoriamente com documentação oficial que comprove a efetiva localização da via, logradouro ou próprio público, devendo ainda estarem acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (Redação dada pela Resolução nº 470/2019)

I – declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;
II – encarte por veiculação na imprensa;
III – declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;
IV – certidão de óbito.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003300320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROBERTA DOS SANTOS VEIGA** em 12/02/2026 09:10
Checksum: **40D77E5563BB61F107BE6B0733A7CBFDBA5B1CC0E616A4B9993B4121AF01F1E3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.